



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**

**JUSTIFICATIVA**

Assunto: 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 104/2017.

Processo Licitatório: Nº 053/2017-000020

Contratada: R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por Objetivo prorrogar o prazo de Vigência do Contrato Administrativo 104/2017, nos termos do Art. 57, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

O Contrato nº 104/2017 tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta e destinação de lixo hospitalar conforme discriminação do Anexo I.

Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade até 31/12/2017, necessitando assim ser prorrogado por um período de 06 (seis) meses, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada.

Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter o fornecimento, não requerendo correção do valor.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inadequações que poderiam nos gerar custos.

b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;

c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados;

d) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, inciso II, § 2º, a Lei 8.666/93, prevê que a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998), portanto sua prorrogação, estaria amparada pelo dispositivo legal retrocitado.

e) Os serviços serão executados para viabilizar a coleta e incineração de resíduos sólidos.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual.

d



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**

É nossa justificativa.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 27 de Novembro de 2017.

---

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 07.331.783/0001-35